



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMAS/GAB

Responsável: Heliomar de Araújo Cândido

Número do Processo: 3830066/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Aquisição de mobiliário para atender a Entidades da Rede Socioassistencial de Vitória, beneficiadas com emendas parlamentares federais.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não há previsão

Nota: O Plano Anual de Contratações será regulamentado pela Secretaria de Gestão e Planejamento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Vitória possui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) implantado desde sua regulamentação a partir de 2004, com a publicação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além de executar os serviços, programas e projetos previstos na Lei Federal 8742/93 e nas resoluções regulamentadoras, possui o Conselho Municipal de Assistência Social em pleno funcionamento e o Fundo Municipal de Assistência Social devidamente registrado.

De forma complementar aos serviços executados pelo Município, de acordo com a Lei 8.742/93, existem as entidades que fazem parte da rede socioassistencial do Município, ou seja, foram vinculados ao SUAS de Vitória por: (1) possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória (COMASV) e (2) estar devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) do Governo Federal. Tais serviços são de interesse público e gratuitos às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados.

Com o reconhecimento da vinculação ao SUAS, as entidades podem pleitear financiamento público de suas ações. Entre as formas de financiamento, estão as emendas parlamentares federais destinadas às entidades da rede socioassistencial. As emendas são definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal e repassadas aos Municípios através da modalidade "fundo a fundo", para posterior destinação as entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Este é o caso das entidades relacionadas abaixo. Elas são vinculadas ao SUAS Vitória e foram beneficiadas com recursos de emendas parlamentares federais, conforme segue:

Emenda: 202039120009

Programação: 320530920200002

OSC Beneficiária: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 04 (Investimento)

Emenda: 202037620007

Programação: 320530920200010

OSC Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória (APAE Vitória)

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 04 (Investimento)

As captações das emendas foram avaliadas pelo COMASV, que aprovou através das Resoluções 36/2020 (alterada pela 02/2023) e 71/2020 (alterada pela 03/2023), respectivamente.

De acordo com a Portaria MDS 580/2020, para o caso de emendas de investimento (GND 04), após o depósito do recurso, é responsabilidade do Município adquirir os bens definidos pela entidade no momento da captação da emenda e, posteriormente, cedê-los à beneficiária.

Portanto, considerando que as entidades fazem parte da redesocioassistencial de Vitória; oferecem serviços gratuitos à quem necessita; tiveram a captação da emenda aprovada pelo COMASV e necessitam de estrutura adequada para atender aos usuários, justificamos as aquisições.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

Item	Descrição Detalhada do Objeto

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Informar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização. A estimativa deve ser acompanhada das memórias de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	AMAES	APAE	TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO, Garantia mínima: 2 anos, com selo de garantia. Assento e encosto estofados com poliuretano injetado medido anatomicamente com densidade controlada. Contracapa Assento/Encosto de polipropileno. Contorno do Assento/Encosto de Perfil com capa de proteção e com cantos arredondados. Revestimento em couro ecológico ou sintético. Braços e base em metal ou poliuretano injetado. Peças metálicas (caso existam) devem ser pintadas com pintura eletrostática (tinta pó na cor preto fosco ou cor metalizada). Material dos rodízios em nylon. Peso suportado: no mínimo 120 kg, além do peso próprio. Pé tipo rodízio com 5 patas. Com regulagem de altura do assento. Com regulagem de inclinação e altura do encosto. Alturas do chão ao topo do encosto: Mínima 91 cm e Máxima 104 cm, devendo a regulagem permitir uma variação mínima de 10 cm. Altura do chão ao topo do assento: Mínima 45 cm e Máxima 50 cm, devendo a regulagem permitir uma variação mínima de 10 cm. Largura entre braços: mínima 53 cm e máxima 64 cm. Profundidade: mínima 57 cm e máximo 64. Cor preta. Regulagem do assento por coluna de gás. Apoio de braços com altíssima resistência ao rasgo	0	9	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

2	POLTRONA, Aplicação: Espera, Espaldar [Altura]: Médio, Apóia Braço: Sim, Lugares [Qtde]: 3, Espuma Assento/Encosto [Tipo]: Poliuretano injetado medida anatomicamente com densidade controlada, Espessura Madeira Assento Mín [mm]: 10, Espessura Madeira Encosto Mín [mm]: 7, Espessura Espuma Assento/Encosto [cm]: 5, Espessura Revestimento da Espuma do Assento/Encosto Mín [mm]: 0,9, Espessura Parte Interna Base Mín [mm]: 2, Revestimento Espuma Assento/Encosto [Material]: Vinil forrado em Tecido de Algodão de Alta resistência, Revestimento da Espuma Assento/Encosto [Cor]: Preta, Revestimento Parte Superior da Base [Material]: Perfil de Nylon, Revestimento Braço [Material]: Poliuretano injetado, tipo integral skim com alma de aço fixado na longarina, Base [tipo]: Longarina, Estrutura Assento/Encosto: Madeira multi lamina, prensada cola resinada à base uréia formol moldada anatomic/te, normas NR-17, Contra Capa Assento/Encosto [Material]: Polipropileno ou Vacuum Forming ou Fibra de Vidro com resina, Contra Capa Assento/Encosto [Cor]: Preta, Contorno do Assento/Encosto [Material]: Perfil PVC semi-rígido, Contorno do Assento/Encosto [Cor]: Preta, Largura Lâmina de Ligação Assento/Encosto: 9, Dimensão Base Mín [cm]: 3 X 6, Dispositivo Nivelamento nas Extremidades: Sim, Pintura Partes Metálicas [Tipo]: Epóxi-pó, Polimerização em Estufa na temperatura de no mínimo 180°, Tratamento Partes Metálicas [Tipo]: Eletrostaticamente, banho desengraxante quente, imersão temperatura mínima 120°, banho de fosfato, Epóxi-pó [Cor]: Preta, Sistema Ligação entre Assento/Encosto: Lâmina de aço	0	4	4
03	CADEIRA, Tipo/Modelo: Fixa, Cor: Preta, Braço: Não, Pintura Partes Metálicas [Tipo]: Epóxi-pó preto, polimerização em Estufa na temperatura de no mínimo 180°, Tratamento Partes Metálicas [Tipo]: Eletrostaticamente, banho desengraxante quente, imersão temperatura mínima 120°, banho de fosfato, Assento Largura Mín [mm]: 400, Assento Profundidade Mín [mm]: 380, Encosto Altura Mín [mm]: 230, Encosto Largura Mín [mm]: 350, Espessura Madeira Encosto Mín [mm]: 7, Espessura Chapa Aço sobre Travessas Mín [mm]: 2,5, Espessura Chapa Aço sobre tubo fixação a haste Mín [mm]: 2,5, Espessura Revestimento da Espuma do Assento/Encosto Mín [mm]: 0,9, Espessura Espuma Assento/Encosto [mm]: 40, Espuma Assento/Encosto [Tipo]: Poliuretano injetado medida anatomicamente com densidade controlada, Sistema de Fixação do Encosto: Coxins de borracha flexível, Sistema de Fixação	30	0	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

do Assento: Parafuso com rosca, através de garra metálica encravado na madeira, Ligação entre Assento e Encosto: Braço em aço tubular de seção oval em forma de T reforçada com alma de aço na curva, Revestimento Espuma Assento/Encosto [Material]: Vinil forrado em Tecido de Algodão de Alta resistência, Revestimento da Espuma Assento/Encosto [Cor]: Preta, Pés [Qtde]: 4, Apoio do Assento: Duas travessas de aço de no mínimo 2,5 mm de espessura dianteira e traseira, Rodízio Base [Tipo]: Deslizadores auto-articuláveis, Contra Capa Assento/Encosto [Material]: Polipropileno, Contra Capa Assento/Encosto [Cor]: Preta, Contorno do Assento/Encosto [Material]: Perfil PVC semi-rígido, Dimensões Chapa Aço sobre Travessas [mm]: 190 X 200, Dimensão Chapa de Aço Sobre Tubo Curvado [mm]: 140 X 60, Garantia Mínima [Anos]: 2, Selo Garantia: Sim			
--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

N/A

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

N/A

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 18.257,15 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), conforme pesquisa mínima realizada e anexada ao processo.

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO) (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

N/A

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Existe a possibilidade de separação em lotes para que o maior número de itens possível sejam adquiridos até o vencimento da emenda, que é 31/12/2023.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

A aquisição possibilitará a equipagem das unidades privadas que fazem parte da Rede Socioassistencial do Município de Vitória, contribuindo para um atendimento mais humanizado aos atendidos pela OSC.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

N/A

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

Descrever se há contratações que guardam relação com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas realizadas ou futuras.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒ Não

☐ Sim. Qual: citar o número do processo administrativo e a justificativa da interdependência.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

N/A

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2023

Heliomar de Araújo Cândido
[Assinatura do responsável pela elaboração]

O documento foi adicionado eletronicamente por HELIOMAR DE ARAUJO CANDIDO, CPF: ***.67.947-** em 13/09/2023 16:30:37. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 5ECDDED2B-7C6E-4382-8BF1-DDD7B2BCBCB5

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

CINTYA SILVA SCHULZ:08772468742 - Assinado Digitalmente em: 14/09/2023 11:00:07

HELIOMAR DE ARAUJO CANDIDO:05416794739 - Assinado Digitalmente em: 13/09/2023 16:34:28